

- ✓ CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ.
- ✓ MEMORIAL DESCRITIVO.
- ✓ OBRA: PINTURA INTERIOR.
- ✓ ENDEREÇO DA OBRA: R. JOSÉ PAULO GERÔNIMO, 15 - Centro, Caparaó - MG, 36834-000.

PÓRTICO!

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Alto Caparaó-MG, 19 DE SETEMBRO 2022.

PÓRTICO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

AV. PICO DA BANDEIRA, 1353, CENTRO, ALTO CAPARAÓ - MG. CEP:36979-000

Robson Variante Xavier

Engenheiro Civil

CREA-MG/ES 238888/D

Carolina Rodrigues Mendes

Engenheiro Civil

CREA-MG/ES 240194



Câmara Municipal de (
Estado de Minas Gerais - Po

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

1. DADOS GERAIS

ESPECIFICAÇÕES: Projeto Arquitetônico

OBRA: Pintura interna Da Câmara de Caparaó - Mg

LOCAL: Rua José Paulo Gerônimo, nº 15 - Centro, Caparaó - MG, 36834-0000

OBJETIVO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para pintura interna da Câmara municipal de Caparaó – Minas Gerais.

As quantidades levantadas na Planilha de custos, são oriundas do levantamento feito “in loco” e elaborado pela Pórtico Engenharia, Eng. Civil responsável, Robson variante Xavier, CREA MG238888/D.O objetivo final é entregar o prédio em perfeitas condições de uso e com a máxima qualidade de segurança aos usuários.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O objetivo do presente caderno de especificações e complementar as informações da planilha.
- 2.2. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer

rigorosamente às Normas Brasileiras. Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

2.3. As obras e serviços, objetos destas especificações, deverão ser executadas em conformidade com as normas da ABNT, com as normas e padrões das concessionárias locais, como as especificações e recomendações dos fabricantes de materiais a serem aplicados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1.1. NORMAS E PADRÕES

A execução dos serviços e uso de equipamentos deverão sempre obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) no seu geral e ao projeto arquitetônico em particular. As normas e padrões a serem obedecidos são as seguintes (últimas edições):

- NBR 5682 - Contratação execução e supervisão de demolições;
- NBR 5410:2005 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações;
- NBR 6118 - Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento
- NBR 7199 - Projeto, Execução e Aplicações dos Vidros

4. A OBRA

A obra consiste na pintura interna de paredes e teto de toda Câmara, incluindo reparos necessários para posteriormente realizar pintura, como um emboço/reboco e selador. Os serviços a serem executados, a título de reparos e melhorias prediais, são os seguintes:

4.1. Pintura

Será executada em toda edificação externamente.

4.1.1. Tinta látex acrílico

Todas as paredes internas bem como forro receberão tinta acrílica lavável nas cores indicadas em projeto. Na execução destes trabalhos devem ser adotadas as seguintes especificações:

- Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências, recorrendo à raspagem ou escovação da superfície.
- Remover todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente contaminador gorduroso.
- Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco. As imperfeições menores devem ser corrigidas com massa corrida, e onde ocorrer os reparos deve ser utilizado selador antes da pintura.
- Lixar a base com lixa grana 100, tirar todo o pó. Aplicar em seguida, selador e duas demãos de tinta acrílica lavável.
- Aplicar duas demãos de esmalte sintético cor Branco areia em toda area, sendo a marca Coral.

4.2. Limpeza final da obra

- No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos.

*** Ressalta-se que todo material já instalado na obra prévia será considerado e reaproveitado na medida do possível, sendo assim, a lista de materiais será composta pelos materiais necessários e suficientes a complementar a obra de adequação/melhoria.*

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da Prefeitura. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo, orçamento sintético, estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra necessárias para o pleno acabamento e uso do equipamento público; mesmo que tais materiais não estejam inclusos no serviço, sendo que o quantitativo descrito terá que ser rigorosamente executado.

6. GERAL

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais e Normas de Segurança e Saúde no Trabalho.

Alto Caparaó/MG., 19/09/2022

ROBSON VARIANTE XAVIER
Eng. Civil – CREA/MG nº MG238888/D